## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA



Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro 35.536-000 – Piracema – MG Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

## DECRETO Nº 44, DE 24 DE MAIO DE 2024

ALTERA O DECRETO 118/2022 E NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de substituição temporária de um dos Membros do referido Comitê;

Considerando o afastamento da servidora nomeada no decreto 118/2022, Sra. ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, em razão de Licença Maternidade;

## **DECRETA:**

Art. 1° Fica nomeada a Sra. **ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA**, inscrita no **CPF:** 047.XXX.XXX-26 em substituição a Sra. ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, em razão de licença maternidade, enquanto esta perdurar.

Art. 2° Ficam Convalidados todos os artigos do decreto 118/2022, sendo alterado apenas um membro do COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de maio de 2024.

Piracema/MG, 24 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1